



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
“BERÇO DO ESTADO”
Administração 2021/2024

P O R T A R I A N . 3 2 8 / 2 0 2 3 .

**“EXONERA OCUPANTE DE
CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO QUE ESPECIFICA”.**

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonera **OZIEL RIBEIRO COELHO**, brasileiro, portador do RG:XXXX/MT e CPF:XXXXXX, do cargo de comissão de **Diretor de Agricultura e Pecuária, C.C.2**, a contar desta data.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 06 de junho de 2023, revogadas disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRES.

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO**